Painel Contábil – Programa 27

**Vinheta de abertura**

Olá!/Começa agora mais uma edição do Painel Contábil.// Uma realização do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Atenção, empresários contábeis! A Fiscalização do CRCMG intensificou a verificação de organizações contábeis que não possuem registro junto ao Conselho, em cumprimento à Resolução CFC n.º 1.555/2018.

Por meio de convênio firmado entre a Receita Federal do Brasil e o Conselho Federal de Contabilidade, foram constatadas 446 organizações, em Minas Gerais, sem o registro no Conselho. Essas organizações estão sendo fiscalizadas e notificadas para a regularização do registro em um prazo de trinta dias. Caso a pendência não seja regularizada dentro do prazo, serão lavrados os respectivos autos de infração para a organização, que responde pela infração disciplinar, e para os sócios, que respondem por infração disciplinar e ética.

**Vinheta de encerramento**

O Painel Contábil fica por aqui.// Até o próximo!//

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Foco no que conta: inovar para evoluir